



**Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Assessoria**

RESOLUÇÃO CGE Nº 29, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

*Dispõe sobre delegação de competências e dá
outras providências correlatas*

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, da Lei Complementar nº 1.419, de 27 de dezembro de 2024, c/c artigo 28, inciso II, do Anexo I, do Decreto estadual nº 69.183, de 18 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar competências ao Subsecretário de Gestão Corporativa para representar a Controladoria Geral do Estado de São Paulo - CGE-SP perante o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, em atos relacionados à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, especialmente no que se refere à emissão e gestão de certificados digitais institucionais.

Parágrafo único - A delegação de que trata este artigo compreende:

- I - Assinar solicitações de credenciamento de Autoridade de Registro, emissão de certificados de servidor e demais pedidos relacionados à ICP-Brasil;
- II - Manifestar-se em reuniões, sessões públicas ou comunicações oficiais junto aos órgãos mencionados;
- III - Apresentar, retirar e acompanhar documentação técnica e administrativa pertinente.

Artigo 2º - Fica o Subsecretário de Gestão Corporativa autorizado a praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento desta Resolução, observadas as normas técnicas e legais aplicáveis.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI 009.00002003/2025-09)

São Paulo, na data da assinatura digital.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Controlador Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Wagner De Campos Rosário, Controlador Geral**, em 27/08/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0080136777** e o código CRC **A1EA99B9**.
